



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONTRATO Nº. 091/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 092/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 048/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Contábil, na orientação em prestação de contas de recursos dos programas e orientação na geração de obrigação Legal e Social, voltados para a Educação do Município de Chorrochó-BA.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Chorrochó-BA, CNPJ nº. 30.269.362/0001-43.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CONTASP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA S/S LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 40.796.878/0001-08, estabelecida na Rua Coronel Almerindo Rehem, 82, Edif. Bahia Executive Center, Salas 609/610, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-769, onde também recebe correspondências públicas e forenses, intimações e notificações, através de seu representante legal, Sr. **ANTONIO CARLOS SANTANA FILHO**, brasileiro, nascido em 02/08/1979, casado em comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob o nº 780.483.385-72, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 029989/O-2 CRC - BA, residente e domiciliado na Vila Angaturama, nº. 42, bloco 03, apto 204, Cosme de Farias, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 40.252-030.

OBJETO DO ADITAMENTO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do contrato administrativo nº. 091/2025, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria Técnica, Contábil, na orientação em prestação de contas de recursos dos programas e orientação na geração de obrigação Legal e Social, voltados para a Educação do Município de Chorrochó-BA, por mais 12 (doze) meses. Na forma abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT.	V. MENSAL	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DOS PROGRAMAS E ORIENTAÇÃO NA GERAÇÃO DE OBRIGAÇÃO LEGAL E SOCIAL, VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORROCHÓ-BA.	SERV.	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 42.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O presente contrato tem a sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, e o valor global do contrato ora aditado, continua sendo o mesmo originalmente contratado, sem alteração. A Contratante pagará ao Contratado pela execução do objeto deste contrato, o valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** em parcelas iguais e sucessivas, por 12 (doze) meses perfazendo o valor total/global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, através de Ordem bancária de Pagamento para crédito na conta, em nome da Contratada, ficando esta obrigada a emitir nota fiscal referente aos serviços prestados no período, inseridos no Mapa de Lances e ou Proposta Financeira da Adjudicatária, partes integrantes e inseparáveis desse pacto administrativo, como se aqui estivesse transcrito.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2026.

VIGÊNCIA: 14/07/2026 até 14/07/2027.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 107, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CHORROCHÓ

SECRETARIA: 0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.122.0004.2.409 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 500.1001

Chorrochó-BA, 14 de julho de 2026. **Leonor Argentina de Oliveira Bonfim**, Gestora do Fundo Municipal de Educação - Ordenador(a) de Despesa.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com